

UMA ANÁLISE SOBRE OS MUNICÍPIOS BAIANOS EMANCIPADOS PÓS CONSTITUIÇÃO DE 1988 E SEUS ASPECTOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Prof. Dr. Fábio da Silva Santos
Carlos Landes Santana Ataíde
Elizabeth Batista dos Santos Neves
Gabriel Alves Feitoza Souza
Gabriel Magalhães Manot Sarrat Lôbo
Gustavo Santos Silva
Raul Correia Oliveira Regis

1 INTRODUÇÃO

A promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, intitulada de Constituição Cidadã, foi de suma importância para a sociedade brasileira, mediante o enfoque para o estabelecimento da liberdade civil e dos direitos sociais para o país. A criação de municípios a partir deste ano, impulsionada por fatores como o aumento dos repasses concedidos tanto pela União quanto pelos estados gerou 50 emancipações no Estado da Bahia, proporcionando, assim, uma melhoria às condições necessárias à cidadania da população na região.

A investigação teve como objetivo geral verificar se ocorreram avanços ou retrocessos oriundos dos arranjos produtivos locais nos municípios emancipados após a Constituição de 1988, visando analisar e mapear quais aspectos contribuíram para o crescimento econômico e desenvolvimento econômico e social ou não-desenvolvimento. E, avaliar a geração de renda / financiamento tanto dos municípios quanto dos trabalhadores/ empresários/ arranjos produtivos locais.

Nesse contexto, de proporcionar cidadania a sua população, a Bahia se configura como um Estado importante, tanto nacionalmente quanto para a região nordeste. Dos 417 municípios baianos aproximadamente 90% deles possui população abaixo de 50 mil habitantes. Vale explicitar que segundo o Atlas da Vulnerabilidade Social nos Municípios Brasileiros (2015) na região Nordeste, em 2010, aproximadamente 47,7% dos municípios estão agrupados na faixa do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) alto e 32,4% estão na faixa de muito alta vulnerabilidade social. Já, o IVS dos municípios emancipados analisados apresenta de forma geral uma alta vulnerabilidade reafirmando que existem grandes falhas na oferta de bens e serviços públicos. A dimensão infraestrutura que analisa o saneamento básico e mobilidade urbana sempre esteve abaixo do IVS geral, apenas apresentando resultados favoráveis nos municípios de Luís Eduardo Magalhães e Madre de Deus.

Quanto ao bem-estar de sua população pode ser avaliado com base no IDHM, deve-se enfatizar que o maior IDHM do Estado da Bahia pertence ao município de Salvador, o qual ocupa a 383ª posição no ranking nacional, com um índice de 0,759, sendo um dos municípios localizados na faixa de alto desenvolvimento no estado.

É importante frisar que para avaliar os municípios baianos emancipados se faz necessário inicialmente entender os conceitos de crescimento e desenvolvimento. Furtado (1983) corrobora quando distingue os referidos conceitos da seguinte forma:

Assim, o conceito de desenvolvimento compreende a ideia de crescimento, superando-a. Com efeito: ele se refere ao crescimento de um conjunto de estrutura complexa. Essa complexidade estrutural não é uma questão de nível tecnológico. Na verdade, ela traduz a diversidade das formas sociais e econômicas engendrada pela divisão do trabalho social. Porque deve satisfazer às múltiplas necessidades de uma coletividade é que o conjunto econômico nacional apresenta sua grande complexidade de estrutura. Esta sofre a ação permanente de uma multiplicidade de fatores sociais e institucionais que escapam à análise econômica corrente [...] O conceito de crescimento deve ser reservado para exprimir a expansão da produção real no quadro de um subconjunto econômico. Esse crescimento não implica, necessariamente, modificações nas funções de produção, isto é, na forma em que se combinam os fatores no setor produtivo em questão. (FURTADO, 1983, p. 90)

Já, Sachs (2004), ao analisar o conceito de desenvolvimento, explicita a existência de duas vertentes, sobre as quais discorre:

Os autodenominados pós-modernos propõem renunciar ao conceito, alegando que o desenvolvimento tem funcionado como uma armadilha ideológica construída para perpetuar as relações assimétricas entre as minorias dominadoras e as maiorias dominadas, dentro de cada país e entre os países. Propõem avançar para um estágio de pós-desenvolvimento. [...] Quanto aos fundamentalistas de mercado, eles implicitamente consideram o desenvolvimento como um conceito redundante. O desenvolvimento viria com o resultado econômico graças ao “efeito cascata” - trickle down effect. Não há necessidade de uma teoria do desenvolvimento. Basta aplicar a economia moderna, uma disciplina a-histórica e universalmente válida [...] A teoria do efeito cascata seria totalmente inaceitável em termos éticos, mesmo se funcionasse, o que não é o caso. Num mundo de desigualdades abismais, é um absurdo pretender que os ricos devam ficar mais ricos ainda, para que os destituídos possam ser um pouco menos destituídos (SACHS, 2004, p. 26)

Tendo por base todo o exposto, e alicerce de análise fundamentada em índices como: Índice de Progresso Econômico (IPE) e Índice de Progresso Social (IPS), Índice da Dinâmica Econômica Municipal (IDEM), Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), Índice do Bem-Estar Urbano (IBEU), Índice de Performance Socioeconômica (IPESE) e o Produto Interno Bruto (PIB), os quais servirão de parâmetros para analisar os municípios baianos emancipados após 1988. Porém, vale explicitar que os mesmos não extinguem o surgimento de outros parâmetros com o avançar dos trabalhos, os quais possibilitem abranger a avaliação dos arranjos produtivos locais formais e informais e seus

efeitos no desenvolvimento econômico e social, e no crescimento econômico dos municípios a partir dos fatores supracitados e da análise de indicadores atrelados a geração de renda / financiamento tanto dos municípios quanto dos trabalhadores/ empresários/ arranjos produtivos locais.

Além disso, é vital compreender conceitualmente as necessidades de criação dos arranjos produtivos locais (APL) em alguns dos novos municípios, tendo por base que em 2016, os 677 APL, presentes em 2.175 municípios brasileiros, foram responsáveis por mais de três milhões de empregos diretos em 59 setores da economia brasileira. Cabe salientar que determinados dados sobre APL no estado da Bahia que serão utilizados nessa fase foram disponibilizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) após solicitação de uma das alunas de IC, dentre os quais pode-se ressaltar os tipos de APL na Bahia e conseqüentemente nos municípios estudados, são eles: derivados de cana, fruticultura, cacau, sisal, piscicultura, rochas ornamentais, caprinovinocultura, confecções, fármacos e cosméticos, transformação de plástico, fornecedores automotivos, turismo cultural, turismo e tecnologia de informação.

Assim, a pesquisa se justifica no contexto da Agenda 2030 da ONU, em destaque o ODS Cidades e Comunidades Sustentáveis, em fomentar a pesquisa na comunidade acadêmica sobre a temática Emancipação Municipal e Desenvolvimento. Além disso, faz-se necessário identificar os indicadores atrelados a geração de renda / financiamento tanto dos municípios quanto dos trabalhadores/ empresários/ arranjos produtivos locais, pois vislumbrou-se que nem todos os municípios durante o período de formalização do projeto de emancipação atendiam aos pré-requisitos exigidos atrelados a extensão territorial e número de habitantes e eleitores fato associado a busca pela obtenção de um canal de negociação direto entre o município e as fontes de financiamento e receitas.

A pesquisa foi de natureza descritiva com base em Boaventura (2004), por meio da análise comparativa entre eles, utilizando indicadores socioeconômicos como: Índice de Progresso Econômico (IPE) e o Índice de Progresso Social (IPS), Índice da Dinâmica Econômica Municipal (IDEM), Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), Índice do Bem-Estar Urbano (IBEU), Índice de Performance Socioeconômica (IPESE) e Produto Interno Bruto (PIB) e outros que forem comuns a todos e disponíveis, além dos indicadores atrelados a geração de renda / financiamento tanto dos municípios quanto dos trabalhadores/ empresários/ arranjos produtivos locais.

Palavras-chave

Direito à Cidade. Desenvolvimento Sustentável. Emancipação de Municípios. Constituição Federal de 1988. Bahia.

REFERÊNCIAS

ALVES, Manuel Brandão. A Formação dos Sistemas Urbanos. In. *Compêndio de Economia Regional*. V. 1. Lisboa. Portugal, 2013.

Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros. Editores: Marco Aurélio Costa, Bárbara Oliveira Marguti. –Brasília: IPEA, 2015. 77 p.: gráfs., mapas color.

BOAVENTURA, Edivaldo M. **Metodologia da pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2004.

FURTADO, Celso. **Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico**. 8ª ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1983.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, E COMÉRCIO EXTERIOR (MDIC). Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/noticias/111-competitividade-industrial/1437-arranjos-produtivos-locais-geram-mais-de-3-milhoes-de-empregos-no-brasil>. Acesso em: 14 de junho de 2024.

OLIVEIRA, Márcia Freire de; MARTINELLI, Dante Pinheiro. **Desenvolvimento Local e Arranjos Produtivos Locais: uma revisão sistemática da literatura Local**. *Interações*, Campo Grande, v. 15, n. 1, p. 47-58. 2014. Disponível em: . Acesso em 01 de julho de 2024.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia Científica: um manual para a realização de pesquisa em administração**. Catalão: UFG, 2011. Disponível em: < https://adm.catalao.ufg.br/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf>. Acesso em 03 de julho de 2024.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Atlas de Desenvolvimento Humano – ADHB**. Brasília – DF: Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada - IPEA, 2024.

_____. **Relatório de desenvolvimento humano**. New York, USA, 2013.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SANTOS, Fábio. S. **A contribuição do acesso à justiça promovido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflito da Universidade Estadual de Santa Cruz/ Bahia no desenvolvimento humano do seu entorno**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional e Urbano) – Universidade Salvador – UNIFACS, Salvador, 2023.

SANTOS, Fábio. S. **O Plano Diretor de Itabuna e seus desdobramentos na ampliação do ensino superior**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Urbano) – Universidade Salvador – UNIFACS, Salvador, 2016..

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho Científico**. 23.ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

TOMIO, Fabricio Ricardo de Limas. A CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS APÓS A CONSTITUIÇÃO DE 1988. **REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS – RBCS**. v. 17, n. 48. São Paulo, fevereiro/2002